



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
098/2015 CELEBRADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
DO JACUÍ – RS E O Sr. JORGE
MATHEUS FERNANDES DE MORAES,
QUE TEM POR OBJETO A SUA
PRORROGAÇÃO.**

Município de Salto do Jacuí – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JORGE MATHEUS FERNANDES DE MORAES**, brasileiro, portadora do CPF n.º 40347419968, RG n.º 6107094523, residente em SALTO DO JACUÍ – RS, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato epígrafe pelo período de 28 de agosto de 2016 até 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

“ESPORTE É VIDA.”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, em 25 de Agosto de 2016.



ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante



JORGE MATHEUS FERNANDES DE MORAES
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: